



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 967

de 29/06/2004

Processo nº: 41.318

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021

Autor: NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

Ementa: Concede ao Engº Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

William Fischer
Diretor
10/09/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Nº.	03
Proc.	41.348
	<i>[Signature]</i>

PP 1.646/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 07/MAI/04 09:33 041318

Apresentado. Encaminhe-se à Cje a:
CT-2
Presidente 1110304

APROVADO
Presidente 29/06/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.021
(Neizy Martins de Oliveira Cardoso)

Concede ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07.05.2004

[Signature]
NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO



(PDL nº. 1.021 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Eng. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO - título de "Cidadão Jundiaense"

Nasceu em Valinhos. Estudou Química Industrial, nas Escolas Padre Anchieta. É graduado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial de Itatiba. É empresário. Iniciou sua carreira profissional como aprendiz de escritório, já na Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica foi Auxiliar de Laboratório, Gerente de Manutenção e Assistente de Diretoria. Atuou nas unidades da Cica de diversas cidades. Em 1989 funda sua própria empresa a J. V. Artti Renovadora e Comércio de Pneus, e em 1998 uma segunda empresa a Caconde Pneus, ambas em plena atividade. É sócio do Lions Clube Jundiaí Sul, sendo que foi seu Presidente por duas vezes. É Membro-Conselheiro do Centro de Reabilitação de Jundiaí, Sócio-Fundador da ASAGBI – Associação dos Amigos do Grupo Barão de Jundiaí, atualmente no cargo de Tesoureiro e Presidente da Sociedade Beneficente Ulisses Jorge Martinho.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO

HISTÓRICO

Nome : Jorge Zacharias Neto

Nascimento : 26 de março de 1952 - cidade de Valinhos - SP

Profissão : Comerciante

Grau de instrução : Superior

Casado : há 30 anos com Maria Aparecida Andermarchi Zacharias

3 filhos : Samyr A Zacharias - Baydyr A Zacharias - Jorge Andermarchi Zacharias

Nasceu em Valinhos e ainda menino mudou-se com seus pais para Jundiaí. Curso nas Escolas Padre Anchieta Química Industrial. Formado Engenheiro Mecânico pela Fac. Eng. Indt. de Itatiba. Iniciou a carreira profissional como aprendiz de escritório, passando mais tarde, ainda estudante de química a trabalhar como auxiliar de laboratório na Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cica chegando a Gerente de Manutenção e posteriormente Assistente de Diretoria. Atuou nas unidades da Cica de Monte Alto, Presidente Prudente, Pelotas, Juazeiro (Bahia onde residiu com a família por 4 anos). Retornando a Jundiaí continuou a prestar seus serviços na Cica. Em 1989 funda sua própria empresa a J.V. Artti Renovadora e Comercio e Pneu's e em 1998 uma segunda empresa a Caconde Pneu's, ambas em plena atividade.

Clubes e Associações de Serviços aos quais pertence :

Sócio do Lions Clube Jundiaí Sul desde 1979 onde já ocupou por 2 vezes a presidência do clube. E uma vez a Presidência de Divisão do Distrito LC -2 aos quais pertencem os Lions Clubs de Jundiaí Centro - Jundiaí-Oeste -Jundiaí -Sul - L.C. de Francisco Morato e o Clube Jundiaí-Norte. Clube originariamente formado só de mulheres do qual foi fundador no dia Internacional da Mulher - 08-03-1999.

Membro conselheiro do Centro de Reabilitação de Jundiaí

Sócio fundador da ASAGBI - Associação dos Amigos do Grupo Barão de Jundiaí - atualmente no cargo de tesoureiro.

Presidente da Sociedade Beneficente Ulisses Jorge Martinho- cuja meta é a construção de sua sede própria onde irá abrigar um restaurante -escola e um centro de formação profissional para pessoas carentes.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.388**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021

PROCESSO Nº 41.318

De autoria da Vereadora **NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Engº Mec. JORGE ZACHARIAS NETO** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 10 de maio de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.318

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.021, da Vereadora NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO, que concede ao Engº Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.775

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Engenheiro Mecânico Jorge Zacharias Neto o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10.05.2004.

APROVADO

11 / 05 / 04

ANA VICENTINA TONELLI
ANA VICENTINA TONELLI

SÉRGIO DUTRA
SÉRGIO DUTRA

ORACI GOTARDO
ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO

SÍLVIO ERMANI
SÍLVIO ERMANI

115. 08
PROC. 46. 312
W

142ª Sessão Ordinária de 29/06/2004

Partido	Parlamentar	Voto
*PL	ADILSON ROSA	Sim 09:46
PSDB	ANA TONELLI	Sim 09:48
*PT	ANTONIO GALDINO	Sim 09:46
PT	CARLÃO KUBITZA	Sim 09:46
PSDB	CHICO POÇO	Sim 09:46
PSDB	CLÁUDIO MIRANDA	Sim 09:46
PP	DOCA	Sim 09:46
PP	DRA. SILVANA	Sim 09:46
PP	FELISBERTO NEGRI	Sim 09:46
PP	IVAN PERINI	Sim 09:46
*PSB	JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	Sim 09:46
*PPS	JOSÉ AP. MARCUSSI	Sim 09:46
*PTB	JOSÉ APARECIDO	Sim 09:46
PSB	JOSÉ DIAS	Sim 09:46
*PDT	JOÃO ROCHA	Sim 09:46
*PP	JUCA RODRIGUES	Sim 09:46
*PSDB	JÚLIO C. DE OLIVEIRA	Sim 09:46
PSB	NEIZY CARDOSO	Sim 09:46
PSDB	ORACI GOTARDO	Sim 09:46
PT	SÉRGIO DUTRA	Sim 09:46
PSB	SÍLVIO ERMANI	Sim 09:46

* líder de partido

FELISBERTO NEGRI
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Operador: **NELSON DA SILVA**

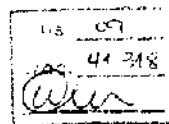
Votos Sim	21
Votos Não	0

Total	21
Abstenção	0

APROVADO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 41.318)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 967, DE 29 DE JUNHO DE 2004

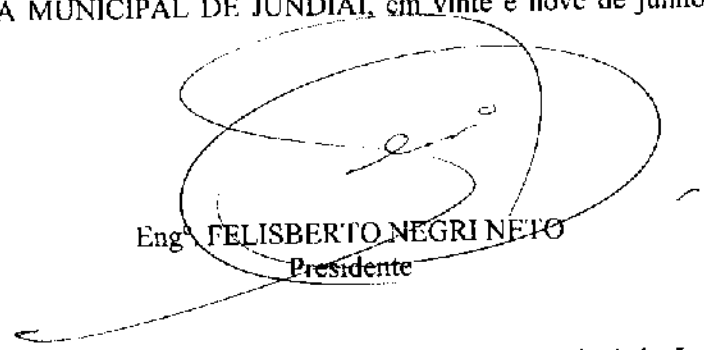
Concede ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de Junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

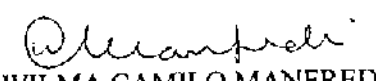
Art. 1º. É concedido ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

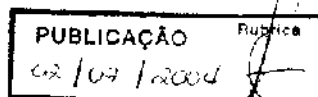
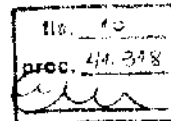

Engº FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 967 DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de
"Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de Junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Engº. Mec. JORGE ZACHARIAS NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa